



**Sindicato dos Policiais
Cíveis de Pernambuco**

Fundado em 24 de maio de 1989

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____
_____, brasileiro(a),
_____, portador(a) da cédula de identidade
nº _____ - ____/____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____-____, residente e
domiciliado(a) na _____
_____, CEP: _____-____
_____.

OUTORGADOS: CAMPOS & DELANO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados, inscrita na OAB/PE sob o nº 960, CNPJ nº 07.039.299/0001-37, através de seus sócios, os Bels. **JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PE 21.087, **SÁVIO DELANO VASCONCELOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PE 24.164, com endereço profissional **Rua Barão de São Borja, 288, Boa Vista, CEP 50070-310, Recife/PE.**, local que indica para os fins do art.39 do C.P.C.

PODERES – O(a) Outorgante confere aos outorgados, poderes para representá-lo(a) em juízo, em qualquer instância, em qualquer processo, em que seja Autor ou Réu, oponente, assistente ou de qualquer forma participante, podendo exercer os poderes como legítimos, requerer em juízo perante qualquer Fórum ou Tribunal conforme cláusula "ad judicium" prevista no art.38 do C.P.C. **para ajuizar a ação específica referente ao aumento de carga horária sem o aumento proporcional do vencimento, ocasionado pela Lei Complementar nº 155/2010**, e especialmente para requerer, contestar, indicar provas e testemunhas, protestar, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, podendo inclusive substabelecer em parte ou no todo, com ou sem reserva de poderes, hipótese em que comunicará, os poderes que ora são outorgados, sempre no interesse do(a) Outorgante, inclusive poderes especiais para requerer perante o Gerência de Recursos Humanos da Polícia Civil de Pernambuco a ficha financeira do outorgante referente ao ano de 2010.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Independente de acordo ou decisão judicial fixando honorários de sucumbência a serem pagos pela Fazenda Pública, ficam contratados honorários entre as partes outorgantes e outorgada no percentual correspondente a 15% (quinze por cento) do total dos créditos do(a) Outorgante, ficando expressamente autorizada a Secretaria a reter a quantia em favor dos Outorgados, devendo os outorgados atuarem com zelo e responsabilidade no impulsionamento do feito.

Recife, _____ de _____ de 201____.

OUTORGANTE